

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que o Município de Assaré atende integralmente a demanda de alunos na rede pública municipal de ensino, não havendo lista de espera para matrículas.

É verdade. Dou fé.

ASSARÉ

19-7

ASSARÉ

Assaré, 17 de maio de 2024.

Noemita Rodrigues da Silva Secretária Municipal de Educação